

## Lei Ordinária nº 1355/2007

## DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 07 de dezembro de 2007

## Art. 1º.

Fica denominado Rua Jorge Cafure, a Rua Projetada 03 do Parque Industrial "Carlos Souza Medeiros" do Município de Jardim.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

**EVANDRO ANTONIO BAZZO** 

**Prefeito Municipal**